



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0558/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.004798/2016-33, e considerando a Portaria nº 0194/GR/UFSS/2017, de 21 de fevereiro de 2017, que instaurou a Comissão, a Portaria 0399/GR/UFSS/2017, de 22 de março de 2017, que prorrogou o prazo por igual período, e a solicitação encaminhada pela Comissão, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Acusatória para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 23205.004798/2016-33, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Acusatória:

Nome	Siape	Atribuição
Leoni Terezinha Zenevich	1939285	Presidente
Nerandi Luiz Camerini	1786828	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 24 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

